Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profe-

rindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº. 15.822/2016/ 2ª JARI/DETRAN-MG Processo nº.: 3900119/2015 Resultado: NÃO PROVIDO

Resultado: NAO PROVIDO Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

"Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigen-

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 15.823/2016/ 2ª JARI/DETRAN-MG
Processo nº : 3299549/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profe-

na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 15.824/2016/ 2ª JARI/DETRAN-MG
Processo nº.: 3325439/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigenros termos e comortinadae como de suspositivos regimalentares regen-tes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profe-

na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 15.825/2016/ 2ª JARI/DETRAN-MG
Processo nº.: 3187983/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Segunda Junta Administrativa de Recursos de infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo específicado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº. 15.826/2016/ 2ª JARI/DETRAN-MG

Processo nº. : 2874395/2014 Resultado: NÃO PROVIDO

Resultado: NÃO PROVIDO Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº. 15.827/2014/

Processo nº.: 2848839/2014 Resultado: NÃO PROVIDO

Resultado: NÃO PROVIDO Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº 15.828/2016/ 2ª JARI/DETRAN-MG

Processo nº : 3308961/2014

Resultado: NÃO PROVIDO

Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigen-tes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARL/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profe-rindo a seguinte descisões.

na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 15.829/2016/ 2ª JARI/DETRAN-MG
Processo nº. : 2814016/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo espe

ferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº. 15.830/2016/ 2ª JARI/DETRAN-MG

Processo nº. : 3551076/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigen Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profe-

na data de 05 de abril de 2016, o recurso avairac especialista decisão:
rindo a seguinte decisão:
Recurso CNH, Nº. 15.831/2016/ 2ª JARI/DETRAN-MG
Processo nº.: 024/2011
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Botetim informativo".

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

na data de 03 de abril de 2010, o recurso abanxo especincado, proterindo a seguinte decisão:
Recurso CNH, Nº. 15.832/2016/ 2ª JARI/DETRAN-MG
Processo nº. 3954059/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) días, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº 15.833/2016/2ª JARI/DETRAN-MG

Recurso CNH, N°, 15.833/2016/ 2" JARI/DETRAN-MO Processo n°, 14002657/2015
Resultado: NÃO PROVIDO Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 16 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 56 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

rindo a seguinte decisão:

Recurso CNH, Nº. 15.834/2016/ 2ª JARI/DETRAN-MG

Processo nº. 4133131/2015

Resultado: NÃO PROVIDO

Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) días, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profe-

na data de U5 de abili de 2016, 6 1222 rindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº. 15.835/2016/ 2ª JARI/DETRAN-MG

Recurso CNH. N°. 15.837/2016 2 JARI/DELEGOSTICS
Processo n°. 3954073/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

14 821055 - 1

Corregedoria Geral de Polícia Civil

Terceira Publicação

Terceira Publicação

Edital de Citação

O Presidente da 3ª. Comisão Permanente de Processo Administrativo,
Delegado de Policia Félix Magno Von Dollinger, designado pela Portaria nº. 265/CGPC/2014, do senhor Corregedor-Geral de Policia Civil,
publicada no "Minas Gerais" do dia 27/09/2014, em cumprimento ao
dispositivo do 180, §2º, da Lei 5.406/69, CONVOCA e CITA pelo presente Edital o servidor LUIZ CARLOS HUBNER, Função Pública,
AMSP 352.127-5, de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da última publicação, para se manifestar e apresentar nova defesa
final, caso queira, em virtude do novo enquadramento típico imposto
aos fatos narrados no Processo Administrativo nº. 193.403/14.
A respeito da alteração das transgressões disciplinares, a mesma passa
a ser definida pela infringência dos artigos 216, inciso V: 217, incisos
IV e X c/c artigo 250, incisos II e VI, todos da Lei Estadual 869/1952,
em substituição aos artigos e incisos da Lei 5.406/69, qual figura como
acusado, SOB PENA DE REVELIA. Dado e passado nesta Cidade de
Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de
abril do ano de dois mil e dezesseis. Eu, Helbert Castanheira Vieira,
Secretário da Comissão, que o digitou.

abril do ano de dois mil e dezesseis. Eu, Helbert Casti Secretário da Comissão, que o digitou. Félix Magno Von Dollinger Delegado de Polícia - Nivel Especial- MASP 1.111.364 Presidente da Comissão Processante Belo Horizonte, 11 de abril de 2016. Helbert Alexandre do Carmo Corregedor-Geral de Polícia Civil

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças 6º Departamento De Polícia Civil De Lavras

Portaria nº. 001/2016

Portaria n°. 001/2016
O Bacharel Gustavo Henrique Magalhães Manzoli, Delegado Geral de Polícia, Chefe do 6° Departamento de Polícia Civil de Minas Gerais, com sede na cidade de LAVRAS-MG, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.
Considerando a necessidade de constituir Comissão Permanente de

Avaliação de veículos oficiais a serem alienados nos leilões descentra-lizados no âmbito do 6º Departamento; Resolve: Art. 1º - Designar como membros da Comissão Permanente de Avalia-

Inzados no ambito do o Departamento; Resolve: Art. 1º - Designar como membros da Comissão Permanente de Avalia-ção de veículos oficiais a serem alienados nos leilões descentralizados no âmbito do 6º Departamento, os Policiais Civis: Presidente: Dr. Ailton Pereira, Delegado de Policia de nível Especial, MASP:343.142-6. 1º Membro: Marcioni Luis de Faria, Investigador de Policia nível III, MASP: 340.559-4 (vistoriador de veículos). 2º Membro: Elávio José de Jesus Lima, Investigador de Polícia nível II, MASP: 668.080-5

1º Suplente: Dr. Marcelo Vilela Guerra, Delegado de Polícia de nível Especial, MASP: 667.034-3.
2º Suplente: Marcial Romildo de Souza, Perito Criminal nível III, MASP: 298.439-1.

MASP: 298.439-1. §1º Ocorrendo impedimento de qualquer um dos membros titulares, o membro suplente será convocado para substituí-lo e no caso deste impedimento alcançar o Presidente, sua substituição recairá sobre o membro titular imediato. §2º Compete à Comissão de Avaliação: apenas avaliar os veículos ofi-ciais da Polícia Civil de Minas Gerais.

ciais da Policia Civil de Minas Gerais. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Lavras/MG, 13 de abril de 2016. Gustavo Henrique Magalhães Manzoli Delegado-Geral de Polícia Civil Chefe do 6º Departamento de Polícia Civil MASP 457.776-3

Controladoria-Geral do Estado

Expediente

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do 84° do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MASP 365.165-0, Bernardo Oliveira Daibert, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 8-4-2016.

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidor-Geral: Fábio Caldeira Castro Silva

Expediente

A OUVIDORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO, no exercício do A OUVIDORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO, no exercicio do cargo de Ouvidor-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §2º, da Lei nº 15.298/2004, retifica o ato publicado no "MG" de 13/4/2016, Caderno 1-Diário do Executivo, pág. 32: onde se lê "Masp 1.380.493-5 – VANESA FLAVIA SANTOS MORATO, em prorrogação", leia-se "Masp 1.380.493-5 – VANESSA FLAVIA SANTOS MORATO, a partir de 20/12/2015, em prorrogação" BH, 15/4/2016. MÔNICA MARIA TEIXEIRA COELHO - Ouvidora-Geral Adjunta do Estado

15 821358 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 6832/2013. Partes: EMG/SEGOV e a empresa Milhas Turismo LTDA - EPP. Objeto: I — Alterar a Cláusula Décima do contrato original, para prorrogar a vigência pactuada por 12 (doze) meses, a contar de 17/04/2016. Valor Global: RS 359-583,71. Dotações Orçamentárias: 14 91.04.131.070.2037.0001.33.90.33.05.0.10.1 /1491.04.122.701.2002.0 001.33.90.33.05.0.10.1. Assinatura: 14/04/2016.

O Secretário de Estado Adjunto de Governo, Francisco Eduardo Moreira, RATIFICA O RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 0010/2016, em todos os seus termos, com fulcro no Art. 25, "caput", da Lei № 8.666/93, observado o disposto no inciso IV do artigo 1º da Resolução SEGOV № 428 de 05/03/2015, na Nota Jurídica nº 108/2016, de 14 de abril de 2016, objetivando o patrocinio, pelo Governo do Estado de Minas Gerais, para o evento 19º Felinju- Moda e Lingerie de Juruaia/MG, a realizar-se na cidade Juruaia, Minas Gerais, no período de 21 a 23 de abril de 2016, pela Associação Comércio e Indústria de Juruaia/ACIJU, no valor global de R\$30.000,00(trinta mil reais), à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1491.04.131.070.2037.0001.3.3.90.39.77.0.10.1,Data: 15 de abril de 2016.

3 cm -15 821703 - 1

Extrato do Termo de Confissão de Parcelamento de Débito nº 02/2016 Extrato do Termo de Confissão de Parcelamento de Débito nº 02/2016 Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e a ONG – Juventude com Atitude. Objeto: Confissão de divida referente à execução parcial do Convênio nº 207/2013/SEGOV/PADEM, obje-tivando a devolução dos recursos não aplicados e apurados quando da prestação de contas. Valor: o débito apurado, atualizado e corrigido é de R\$ 27.523,67. Assinatura: 14/04/2016.

Extrato do Termo de Confissão de Parcelamento de Débito nº 01/2016 Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e Prefeitura Municipal de Cabo Verde. Objeto: Confissão de divida referente à execução parcial do Convênio nº 538/2012/SEGOV/PADEM, objetivando a devolução dos recursos não aplicados e apurados quando da prestação de contas. Valor: o débito apurado, atualizado e corrigido é de R\$ 10.589,38. Assinatura: 14/04/2016.

Considerando a celebração do Convênio nº 576/2012/SEGOV/PADEM Considerando a celebração do Convênio nº 576/2012/SEGOV/PADEM, entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais, e o Município de São João do Manteninha, e que as contas do referido convênio foram parcialmente reprovadas; considerando, ainda, os termos do art. 5º, §1º do Decreto nº 46.830/2015, NOTIFICO o Sr. Fernando Alencar de Almeida, ex-prefeito do Município para, no prazo de 10 dias a contar desta publicação, apresentar defesa ou efetuar a devolução dos recursos recebidos, atualizados monetariamente, sob pena de responsabilização no âmbito deste procedimento, nos termos da legislação vigente.

> Belo Horizonte, 15 de Abril de 2016 Marco Antônio Viana Leite Subsecretário de Assuntos Municipais

4 cm -15 821175 - 1

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO Nº 008/2016

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, baseado nas informações constantes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Planejamento nº 024/2016, considerando que foram observados todos os requisitos legais, nos termos da Lei nº, 14.167, de 10 de janeiro de 2002, do Decreto Estadual nº. 44.786, de 18 de abril de 2008, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, homologa os procedimentos do processo licitatório.

LOTE 01 – 200 Rolos com 3.000 Etiquetas adesivas para fechamento. SITUAÇÃO DO LOTE: FRACASSADO LOTE 02 – 200.000 - Kg - Papel Off Set térmico para indústria

granca. SITUAÇÃO DO LOTE: FRACASSADO

Belo Horizonte, 14 de abril de 2016. Elizabeth Aparecida Fonseca e Castro-Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

4 cm -15 821593 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de prestação de serviço que entre si celebram a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e a empresa Inovar Ambiental Depósito e Comércio de Residuos Industriais Eireli-EPP sob o nº. 9053615/2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e a destinação grinal das lâmpadas consideradas como inservíveis de diversos modelos e dos reatores queimados. Valor Total Estimado: R\$ 7.665,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 2391.22.122.701.2000.1339039.9.0601. - Belo Horizonte, 15 de abril de 2016. Petrônio Alves de Soura — Chefe de Gabiniete da 15 de abril de 2016. Petrônio Alves de Souza – Chefe de Gabinete da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

RETIFICAÇÃO - Aviso de Licitação

Na publicação de Aviso de Licitação, relativa ao Registro de Preços Planejamento nº. 003/2016, cujo objeto é a aquisição de cartuchos de toner para impressora, veiculada no Minas Gerais no dia 06 de abril de 2016, página 34, em razão de erro material no Edital onde se lê "cartuchos originais de tinta para indústria gráfica", leia-se "cartuchos originais de toner para indústria gráfica". Ratifica-se os demais termos de Edital mantendo-se data e horário anteriormente designados. Belo Horizonte, 14 de abril de 2016 – Imprensa Oficial de Minas Gerais.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais leva ao conhecimento dos interessados que realizará, no site "Portal de Compras", no endereço www.compras.mg.gov.br, a seguinte licitação: Modalidade: PREGÃO Tipo: ELETRÔNICO Número: 08/2016

Tipo: ELETRÓNICO
Número: 08/2016
Abertura: 02/05/2016
Horário: 09/h30m, horário oficial de Brasilia.
Objeto: Manuttenção preventiva e corretiva em CTP'S de chapas térmicas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do presente Edital.
Cópia do Edital à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$3,00 (três reais), por edital, na Gerência de Suprimentos, à Avenida Augusto de Lima nº. 270. Centro, em Belo Horizonte/MG, no horário compreendido entre 11h00min e 15h45min, de segundas às sextasfeiras úteis, ou gratuitamente através do site "Portal de Compras", do Governo do Estado, no endereço http://www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 15 de abril de 2016 - Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

5 cm -15 821151 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica. Partes: SEPLAG e a Companhia de Tecnologia da Informação de Minas Gerais. Objeto: Prorrogação do Convênio de Cooperação Técnica nº CV-021 /15-PRODEMGE-Cessão pela PRODEMGE do servidor Thiago de Paula Ferreira que exercerá atividades na SEPLAG, sem ônus ao órgão cessionário. Vigência: pelo prazo de 12 meses a contar da data de publicação deste instrumento. Assimam: HELVÉCIO MIRANDA MAGA-LHÂES JUNIOR, pela SEPLAG, Fátima Vieira Lima, pela PRODEMGE e Thiago de Paula Ferreira, interveniente.

3 cm -15 821686 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMUNICADO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2016
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais
- IPSEMG, por meio de sua Diretoria de Saúde, comunica: Fica prorrogado até o dia 03/05/2016 o prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de MÉDI-COS ESPECIALISTÁS EM CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATU-AREM NO HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO DO IPSEMG E/OU CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 05/04/2016, página 9 - Caderno 1. Belo Horizonte, 15 de Abril de 2016.
Hugo Vocurca Teixeira - Presidente do IPSEMG.

3 cm -15 821675 - 1

1 cm -15 821237 - 1

Extrato: Retificação: onde se lê:Ata de Registro de Preços nº 361/2016, leia-se: Ata de Registro de Preços nº 36/2016. Belo Horizonte, 15 de Abril de 2016.

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS S A Edital de Licitação

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2016

Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.

Objeto. FORNECIMIENTO DE AGUA MINERAL

A MGS — Minas Gerais Administração e Serviços S.A., torna público a realização da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2016, tipo "menor preço" para o lote da presente licitação objetivando selecionar a proposta mais vantajosa para o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL. O recebimento eletrônico das propostas será até as 09:00 horas do dia 03/05/2016, através do site www.licitacoes-e.com.br. A sessão de abertura de Pregão será dia 03/05/2016 as 09:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no seguinte endereço: Avenida Álvares Cabral, nº 200, 13º andar, Centro, Belo Horizonte/MG de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e no site www.licitacoes-e.com.br.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2016
Equipe do Pregão da MGS

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº J.043.0.2013. Partes: MGS e a Elevadores Otis Ltda., CNPJ nº 29.739.737/0001-02. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2016. R\$ 54.000.00 (cinquenta e quatro mil reais). Assinatura: 15/04/2016. José Maurício Salgado - Diretor Administrativo e Financeiro da MGS.

1 cm -15 821463 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE DIVINÓPOLIS Resumo II Termo Aditivo ao Contrato n.º 1900010586.

Partes: EMG/SEF/AF/2º Nivel/Divinópolis e Luiz Gonçalves. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 16/04/2016 e término em 15/04/2017.

Ana Amélia Vasconcelos Macedo Garcia/Chefe da AF/2º Nível/Dividirente de 18/04/2017. nópolis – 13/04/2016